



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1022.12.2025

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 8995/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014114/2025-15, em que solicita informações complementares referentes à implantação e ao funcionamento do modelo de educação em período integral nas escolas da Rede Municipal de Ensino, previsto para o ano de 2026;

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 8996/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014115/2025-51, em que solicita informações atualizadas a respeito da tramitação e das providências adotadas pela Administração Municipal relativas à criação de sistema integrado, informatizado e online destinado à consulta de débitos, emissão de guias de pagamento e emissão de certidões de débitos mobiliários e imobiliários concernentes aos tributos municipais — notadamente taxa de coleta, remoção e destinação de resíduos sólidos, água e esgoto, bem como ITBI, de acordo com ofício encaminhado no início deste ano;

Ofício nº 2278/2025 - G.P. – Proc. 8997/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00014126/2025-31, em que solicita informações atualizadas a respeito da solicitação de reforma do CESPA Palmares e ampliação das atividades ofertadas no local, de acordo com ofício encaminhado no início deste ano.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito